SENTENCA

Processo Físico nº: **0013642-11.2011.8.26.0566 - 1428/11**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico

Requerente: Luiz Carlos Pansieri
Requerido: Livre Embratel

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 03 de março de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Retro: Recebo a petição retro como desistência do recurso de apelação interposto ás fls.286/292 a qual homologo e em consequência julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente ação com fundamento art. 269, II c/c 794, I do C.P.C.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito a favor do requerente.

Eventuais custas em aberto deverão ser pagas pelo requerido, que deverá ser intimado para pagamento sob pena de inscrição do débito em Dívida ativa.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 03 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA